



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO 3.328/2013

"NOMEIA COMISSÃO PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 076/2011, determinou a extinção dos contratos temporários celebrados com base na mesma, em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que aqueles contratados é que operacionalizavam os quatro centros de educação infantil mantidos pelo Município;

Considerando que tal atividade é atividade permanente ao encargo do município, constituindo-se mesmo em atividade essencial, o que demanda a admissão de pessoal em caráter definitivo para tais funções;

Considerando, por fim, a necessidade de dimensionamento da quantidade de pessoal necessário à operacionalização dos CEIs, para o seu funcionamento racional,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta pelos Servidores **Luciana Barros**, ocupante do cargo de Secretária Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico, **Natanael Nunes Machado**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete e **Isabel Folador**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para sob a presidência da primeira nomeada, procederem aos estudos e atos preliminares destinados à realização de concurso publico para provimento dos cargos faltantes para a regular operacionalização dos Centros de Educação Infantil ao encargo do Município.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do artigo anterior deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
“Governo Popular e Participativo”

I - proceder aos estudos necessários para estabelecer o tipo, quantidade, qualificação e demais atributos relacionados ao grupo de servidores públicos necessários à boa operacionalização dos serviços dos Centros de Educação Infantil ao encargo do Município;

II – indicar os conteúdos básicos a serem cobrados em concurso público para o provimento de tais cargos;

III – estabelecer relações com instituições especializadas, públicas e privadas, com qualificação para a aplicação da fase de provas do Concurso Público, com vistas a dimensionar o custo de realização do certame;

IV – elaborar minuta do edital do concurso público.

Art. 3º - Se no curso dos trabalhos da Comissão constituída por este decreto houver necessidade de estudar a abertura de concurso público para outras áreas, tal atribuição poderá ser cometida a esta mesma Comissão, por ato próprio.

Art. 4º - Fica estabelecido para até 30 de abril de 2013, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, podendo tal prazo ser prorrogado, se imprescindível para a boa conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DE TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 725

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

01/01/2013 08:58:00

"NOMEIA COMISSÃO PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 076/2011, determinou a extinção dos contratos temporários celebrados com base na mesma, em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que aqueles contratados é que operacionalizavam os quatro centros de educação infantil mantidos pelo Município;

Considerando que tal atividade é atividade permanente ao encargo do município, constituindo-se mesmo em atividade essencial, o que demanda a admissão de pessoal em caráter definitivo para tais funções,

Considerando, por fim, a necessidade de dimensionamento da quantidade de pessoal necessário à operacionalização dos CEIs, para o seu funcionamento racional,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta pelos Servidores **Luciana Barros**, ocupante do cargo de Secretária Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico, **Natanael Nunes Machado**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete e **Isabel Folador**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para sob a presidência da primeira nomeada, procederem aos estudos e atos preliminares destinados à realização de concurso público para provimento dos cargos faltantes para a regular operacionalização dos Centros de Educação Infantil ao encargo do Município

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do artigo anterior deverá:

I - proceder aos estudos necessários para estabelecer o tipo, quantidade, qualificação e demais atributos relacionados ao grupo de servidores públicos necessários à boa operacionalização dos serviços dos Centros de Educação Infantil ao encargo do Município;

II - indicar os conteúdos básicos a serem cobrados em concurso público para o provimento de tais cargos;

III - estabelecer relações com instituições especializadas, públicas e privadas, com qualificação para a aplicação da fase de provas do Concurso Público, com vistas a dimensionar o custo de realização do certame.

IV - elaborar minuta do edital do concurso público.

Art. 3º - Se no curso dos trabalhos da Comissão constituída por este decreto houver necessidade de estudar a abertura de concurso público para outras áreas, tal atribuição poderá ser cometida a esta mesma Comissão, por ato próprio

Art. 4º - Fica estabelecido para até 30 de abril de 2013, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, podendo tal prazo ser prorrogado, se imprescindível para a boa conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DE TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Extrato de Edital

Modalidade / nº : PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Mundo Novo, de acordo com as ROTAS (itinerários) constantes do Anexo I, e demais características do PROJETO BÁSICO constante no Anexo II deste Edital.**

Prazo solicitação do edital: Até às 10:00h do dia 05 de fevereiro de 2013.

Sessão de julgamento do Pregão: As 10:00h do dia 05 de fevereiro de 2013.

Maiores informações: Fone 67 3474 1144 - Fax 67 3474 1163 com a Comissão Permanente de Licitações.

Lupércio Ariano Tel

Pregoeiro oficial do município de Mundo Novo - MS

MN 22/01/2013

PORTARIA 016/2013

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais

RESOLVE

I - Autorizar a cedência da servidora **ERLAINE PEREIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, lotada no centro de educação infantil, para a Prefeitura Municipal de Japorá, com ônus para a origem, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO IV - Nº 725

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

PORTARIA 017/2013

PORTARIA 017/2013

"REVOGA A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

RESOLVE

I - Revogar, a pedido, a contar da data de 22 de janeiro de 2013, a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora municipal efetiva, Vera Lucia Gonçalves Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo STO-04, Nível II, classe B, concedida através da Portaria nº 327-2012, publicado no diário oficial na data de 17 de dezembro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais, em especial as contidas no Decreto nº 2.963/2009,

RESOLVE

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, composta pelos servidores municipais **Marlene Matte**, Secretária Municipal de Educação, **Paulo Ricardo Vieira**, Secretário Municipal de Saúde, **Márcia Andréia Molina Azevedo Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social e **Lupércio Ariano Tel.**, Secretário Municipal de Administração, para, sobre a presidência da primeira, coordenar a aplicação de Processo Seletivo Simplificado necessário ao recrutamento de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - A presente comissão fica encarregada de tomar as providências necessárias à realização de Processo Seletivo Simplificado, dentre as quais a elaboração e divulgação de editais, recebimento e análise de currículos e documentos, realização de entrevistas, e outras que lhe forem designadas pela Administração Municipal, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 073/2011 e demais disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2273

Secretaria de Educação
67 3474 1900/3474 2800

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1605/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/3474 2944

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 206

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1875

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209